



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente na PRM de Caxias durante o feriado municipal do dia 1º de agosto de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria SG/MPU nº 2/2018 que estabelece os feriados e os pontos facultativos do ano de 2018 no âmbito das unidades do Ministério Público da União no ano de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SJ DIREF nº 163/2018, que estabelece os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2018, pela sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão e Subseções a ela vinculadas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/1987 que decretou feriado no Município de Caxias no dia 1º/08/2018, data magna em comemoração à adesão de Caxias à Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Município de Caxias no dia 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul.2018. Caderno Administrativo, p.31.